



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 16/2017

Autoria: **JUARES MÁXIMO DA SILVA**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DO DIA DE FINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **JUARES MÁXIMO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Castanheira, no dia **03 de novembro de 2017**, em virtude do feriado do Dia de "**Finados**", na quinta-feira (02/11), data em que é dedicada para homenagens aos entes queridos que já morreram, nos termos da [Lei n.º 662/1949](#).

Parágrafo único: Em virtude do Artigo anterior, o retorno ao expediente normal e atendimento ao público do Poder Legislativo Municipal fica estabelecido para o dia 06 de novembro.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 01 de novembro de 2017.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

JUARES MÁXIMO DA SILVA
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.